



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Retornam os presentes autos a esta Presidência, encaminhados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, para autorização de pagamento conforme estabelecido pela Portaria n.º 122, de 16 de janeiro de 2025.

Após a análise do caderno digital, verifico se tratar de processo administrativo referente ao evento Workshop “Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público”, realizado nos dias 10 e 11 de julho de 2025, na modalidade presencial, no Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, anexo à sede deste Tribunal de Justiça. A contratação do serviço foi realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Decisão GABPRES em que foi autorizada a contratação direta da empresa D S TREINAMENTOS E COACHING LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.877.386/0001-10, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Id. [2258824](#).

Constam nos autos os seguintes documentos que comprovam a regularidade do processo:

- Nota de Empenho 2025NE0002350 (Id. [2303983](#));
- Nota Fiscal apresentada pela contratada (Id. [2313506](#)); e
- Atesto da EJUD - AM (Id. [2311633](#)).

Diante da regularidade dos documentos apresentados e da conformidade com a legislação pertinente, **autorizo** o pagamento no valor total de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, referente à nota fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor demandante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para a execução do pagamento.

Manaus, AM, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 21/07/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2318617** e o código CRC **B9FBE595**.